



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 199/2007

Por despacho de 4 de Junho 2007 do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi João Luís Dias Soares, agente afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 13/97 e 493/99, respectivamente de 17 de Janeiro e 18 de Novembro, tendo transitado para a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública por força do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, autorizado a passar à situação de licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho (extracto) n.º 22 200/2007

Por meu despacho de 31 de Agosto de 2007, foi ao licenciado António José da Mata Simões renovada a comissão de serviço no cargo de director do Departamento de Regimes Jurídicos de Emprego, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 1650/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, a p. 26 090, o despacho n.º 16 591/2007, rectifica-se que onde se lê «Maria dos Prazeres Rito Sousa» deve ler-se «Maria dos Prazeres Rito Lousa».

12 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos*.

Direcção-Geral do Orçamento

Rectificação n.º 1651/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 19 357/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007, a p. 24 730, rectifica-se que onde se lê «Ana Luísa Louro da Graça Peixoto Soares» deve ler-se «Ana Luísa Louro da Graça Peixoto Soares».

12 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa
Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 22 201/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território

estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 12284883, COR INF César Nunes da Fonseca, por um período de 181 dias, com início em 30 de Abril de 2007, para desempenhar funções de director técnico, no âmbito do projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país da classe C.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 22 202/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 808172, CFR M RES José Manuel dos Santos Carvalho, por um período de 180 dias, com início em 12 de Julho de 2007, para desempenhar funções de director técnico, no âmbito do projecto n.º 3, «Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país da classe C.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 22 203/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 23986, CTEN Fernando José Abrantes Horta, por um período de um ano, com início em 18 de Outubro de 2007, para desempenhar funções de director técnico, no âmbito do Projecto n.º 5, «Apoio à manutenção do sistema de ajudas visuais à navegação», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 22 204/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 53174 CMG, Carlos Fernando Heitor Cardoso, por um período de 180 dias, com início em 6 de Julho de 2007, para desempenhar funções de director técnico, no âmbito do Projecto n.º 4, «Apoio à formação da Guarda Costeira», inscrito no Programa Qua-